



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS FORMOSAS – MG

CNPJ nº 18.404.749/0001-60

Rua Deodoro de Almeida Pinto nº 166 - Centro, CEP: 39.880-000

Telefax: (33) 3611-1450 - Site: www.aguasformosas.mg.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 1.813, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

**ALTERA VALORES DE DIÁRIAS QUE SE REFERE O
ARTIGO 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.278/2009, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O POVO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS FORMOSAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL, APROVA, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 84, VII, EM SEU NOME, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. O Anexo I da Lei Municipal nº 1.278, de 24 de julho de 2009, passa a vigor nos termos do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias, em especial a Lei Municipal nº 1.674, de 27 de agosto de 2021.

Prefeitura Municipal de Águas Formosas, 31 de janeiro de 2025.


**CARLOS SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL**

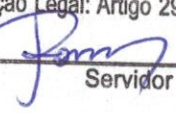
Prefeitura Municipal de Águas Formosas/MG

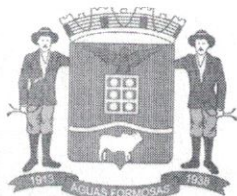
CNPJ: 18.404.749/0001-60

Publicado no quadro de avisos da Sede da
Prefeitura Municipal de Águas Formosas/MG

Em: 31 de JANEIRO de 2025

Determinação Legal: Artigo 29 da Lei Orgânica Municipal


Servidor - Mat. 5439



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS FORMOSAS – MG

CNPJ nº 18.404.749/0001-60

Rua Deodoro de Almeida Pinto nº 166 - Centro, CEP: 39.880-000

Telefax: (33) 3611-1450 - Site: www.aguasformosas.mg.gov.br

ANEXO ÚNICO

(Artigos 4º e 17, I, da Lei Municipal nº 1.278/2009)

TABELA DE VALORES DE DIÁRIAS

LOCALIDADE	Prefeito e Vice-Prefeito	Secretários, Subsecretários, Controlador Geral, Assessor Chefe da Assessoria Jurídica, Assessores de Governo	Diretor de Departamento e Chefe de Setor	Demais Servidores e Membros de Conselhos
Belo Horizonte	R\$ 800,00	R\$ 400,00	R\$ 300,00	R\$ 150,00
Capitais de Outros Estados	R\$ 1.000,00	R\$ 500,00	R\$ 400,00	R\$ 300,00
Demais Cidades	R\$ 300,00	R\$ 150,00	R\$ 140,00	R\$ 130,00

04